

RESOLUÇÃO Nº 002/2010

“Concede Título de Cidadão Honorário”

A Câmara Municipal de Divisa Nova – MG, no uso de suas atribuições legais, APROVA, e eu Presidente em seu nome, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de Título de Cidadão Honorário Divisanovense aos Ilmos.(as) Srs (as):

- João Batista Acciari
- Sebastião Getúlio Terra
- Luiz Gonzaga do Amaral
- Sueli Dionízio Vasconcelos
- Maria Alzira Martiniano Martins
- Regiane de Fátima Sulino Acciari
- Fabison Alves Calácio
- Dirce Helena de Melo Tejada Vieira
- Alexandre Caponi
- Dr. Maurílio da Silva
- Maria Helena Martins Alvarenga
- Alcides Nardi

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Divisa Nova,
em 19 de fevereiro de 2010.

Joaquim Manoel dos Santos

Presidente